PREFEITURA
NOVA PONTE

PORTARIA Nº 150, DE 15 DE JULHO DE 2026

NOMEIA A COMISSÃO RESPONSÁVEL POR ACOMPANHAR E MONITORAR A EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.556/2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 072/2026, (que institui a política municipal de alfabetização).

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a comissão responsável pelo acompanhamento e monitoramento da política municipal de alfabetização do município Nova Ponte.

Artigo 2º. Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar a execução da política municipal de alfabetização, conforme previsto no decreto Municipal n° 072/2026.

§1° - Os membros da comissão são do quadro de profissionais efetivos da Prefeitura Municipal, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

NOME	Matrícula	CPF	FUNÇÃO
Ana Paula Valadares Dias	24200	040.071.326-82	Diretora Escolar
Lucimar Maria Bertoldo	405	010.741.196-22	Diretora Escolar
Andreia Pereira Espindula	23987	896.233.636-72	Diretora Escolar
Roberta Resende Carneiro	24236	051.918.806-33	Diretora Escolar
Lucila Alves	24030	896.189.046-87	Professora
Gleicy Kelle Aparecida de Oliveira Alves Ferreira	3101	006.128.481-59	Secretária Escolar

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 15 de julho de 2026.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Luana Noleto
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
Praça dos Três Poderes, 1001 - Centro
Nova Ponte-MG - CEP 38.160-000
Telefone/Fax: (34) 3356-8000
novaponte@novaponte.mg.gov.br